**Súmula da 178ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data: | 23/01/2017 | Local: | Sala de Reuniões – 15º andar |
| Hora de início: | 14h20min | Hora de encerramento: | 16h25min |
|  | | | |
| **Presenças** | | | |
| Joaquim Eduardo Vidal Haas | | Presidente | |
| Comissão | | | |
| Hermes de Assis Puricelli | | Coordenador | |
| Alberto Fedosow Cabral | | Coordenador Adjunto | |
| Márcio de Mendonça Lima Arioli | | Membro | |
| Apoio | | | |
| Carla Ribeiro de Carvalho | | Gerente Administrativa | |
| Carla Regina Dal Lago Valério | | Secretária Executiva | |

**PAUTA:**

1. **Aprovação da súmula da reunião anterior.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A súmula da reunião anterior foi lida e, após considerações do Presidente, foi aprovada pelos presentes. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Pauta da Gerência-Geral.**

**2.1 Apresentação da contraproposta do acordo coletivo:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O Gerente Geral Rodrigo Jaroseski apresenta os principais pontos em comum das propostas de acordo coletivo enviadas pelos sindicatos dos empregados do Conselho. São eles:   * Pagamento de vale-alimentação separado do vale-refeição:   A Comissão lembra que havia autorizado o pagamento do vale-cultura. O Gerente diz que, em conversa com os funcionários, constatou que o vale-alimentação é muito mais benéfico para eles do que o vale-cultura, principalmente para os assistentes administrativos. A Comissão concorda com a exposição, mas não há definição quanto ao pagamento e valor.   * Aumento real: O Gerente Geral explica que neste momento o orçamento do CAU/RS não tem como absorver essa despesa. A Comissão entende que não há possibilidade de contemplar esse pedido. * Assistência médica para dependentes e cônjuges:   Sobre o plano de saúde extensivo, os Conselheiros solicitam à Gerente Carla Carvalho que apure os custos e condições para a inclusão de dependentes e cônjuges em uma nova licitação, desde que sem custo para o CAU/RS.   * Organização e informação prévia, por parte do CAU/RS, do funcionamento e escala dos funcionários nos feriados prolongados e recessos: A Comissão entende que se trata de uma solicitação coerente e que, por não haver impacto financeiro, pode ser contemplada no acordo coletivo.   Além dos pontos acima, o Gerente Rodrigo diz que as contrapropostas também consideram o pagamento de auxílio-creche. Ele explica que essa solicitação foi feita por um grupo de funcionários de forma administrativa e que está em análise. O Gerente explica que, conforme orientação do TCU, o teto para pagamento é de R$350,00 e que o auxílio pode ser pago aos dependentes até completarem 06 anos.  Após análise do pedido e das considerações do Gerente, os Conselheiros pedem algumas simulações com valores diversos, a fim de que tenham condições de avaliar o impacto financeiro a longo prazo.   * Acordo coletivo dos assessores jurídicos: a contraproposta inclui a diminuição da carga-horária de trabalho ou o pagamento de dedicação exclusiva. Também pede a equiparação salarial com os arquitetos e urbanistas.   O Rodrigo informa que está tratando junto à Presidência a possibilidade dos assessores receberem os honorários judiciais, uma vez que não gera custo para o CAU.  A Comissão solicita que se verifique a viabilidade de contratar uma consultoria jurídica externa para analisar a proposta, visto que os advogados do Conselho estão impedidos.  Em virtude de necessidades de orientação jurídica acerca de situações trabalhistas e também de outras de interesse do Conselho, o Presidente entende que se justifica a criação do cargo em comissão de Gerente Jurídico, cujo ocupante seja de confiança da Administração.  O Conselheiro Hermes, também integrante do SAERGS, registra que não está acompanhando e tampouco participando das discussões sobre o acordo coletivo entre o SAERGS e o CAU/RS. |
| *Encaminhamento:* | * Gerente Rodrigo Jaroseski: providenciar as simulações para avaliação do auxílio-creche. * Gerente Carla Carvalho: verificar as condições e custos de inclusão de dependentes e cônjuges em uma nova licitação para contratação de plano de saúde. |

**2.2 Apresentação da IN de processo licitatório.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O Gerente Geral Rodrigo expõe a minuta da Instrução Normativa do rito licitatório e o respectivo mapeamento. Ciente e de acordo, a Comissão assina a Deliberação COA-CAU/RS nº 005/2017. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamento. |

**2.3 Apresentação da IN de cópia de processo.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Considerando que houve um aumento do volume de solicitações de cópia de processos, verificou-se a necessidade de repassar aos profissionais e/ou solicitantes o custo dispendido pelo Conselho para oferecer este serviço.  Por esta razão a assessoria jurídica redigiu esta IN, que d**ispõe sobre a carga de autos, o fornecimento e a autenticação de cópias e impressões.**  **A Comissão solicita que o valor estabelecido conste como anexo da Instrução, o que facilitará a atualização do documento no futuro.**  **Os Conselheiros perguntam sobre a possibilidade de fotografar o processo. O Gerente Rodrigo esclarece que não é permitido, devido ao direito autoral e bibliográfico. O Conselheiro Hermes solicita que seja verificada a viabilidade de fotografar partes do processo que não sejam protegidas por direito autoral.**  **Após lida, a Instrução Normativa é aprovada e a Deliberação COA-CAU/RS nº 006/2017 é assinada pela Comissão.** |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

**2.4 Apresentação da IN de localização de processo.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O Gerente Rodrigo esclarece que, em virtude da crescente demanda de abertura de processos, sejam administrativos, de exercício profissional ou éticos, e a consequente movimentação no Conselho, faz-se necessária uma Instrução que estabeleça a responsabilização por processos não localizados.  A IN determina o procedimento de localização, a responsabilização dos envolvidos e as respectivas consequências em caso de omissão ou participação no extravio dos documentos.  **Depois de lida, a Deliberação COA-CAU/RS nº 007/2017 é aprovada e assinada pela Comissão.** |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Pauta da Gerência Administrativa.**

**3.1 Encontro das Comissões de Organização e Administração da Região Sul.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A Gerente Administrativa Carla Carvalho informa que entrou em contato com a COA-CAU/PR, que sugeriu as datas de 20 e 21/02/2017 para o encontro das Comissões da região Sul.  O Conselheiro Cabral propõe que o Gerente Rodrigo ou a Gerente Carla acompanhem a reunião. O Gerente Rodrigo informa que já possui agenda sobre o CSC nessas datas.  Considerando que um dos itens da pauta do encontro é o software TAQ – Tele Atendimento Qualificado, o Gerente Rodrigo informa que a Gerente de Atendimento e Fiscalização, Marina Proto, e a Coordenadora de Atendimento, Simone Perotto, realizaram uma visita técnica ao CAU/SC, para avaliar a aplicabilidade e funcionamento do programa.  O Gerente Rodrigo diz que o CAU/RS está estudando a aquisição de um programa de Gestão de Relacionamento com o Cliente (CRM), que possibilita o registro dos atendimentos e gerencia os contatos realizados pelos profissionais, sendo integrado ao SICCAU. A principal vantagem do sistema é a integração com a central telefônica e com os e-mails, pois permite a organização do atendimento em ordem sequencial.  Considerando esse relato, a Comissão solicita a participação da Coordenadora Simone na próxima reunião para fazer um relato da visita. |
| *Encaminhamento:* | Secretaria da Comissão: Pautar a participação da Coordenadora Simone na próxima reunião da Comissão. |

1. **Relato do Presidente.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O Presidente Joaquim relata que participou do Fórum de Presidentes do CAU/RS, oportunidade em que foi escolhida a Coordenadora do Fórum de 2017, Patrícia, do CAU/RN. Relata existir uma preocupação geral dos Presidentes de CAU quanto à propagação de uma campanha nas redes sociais contra a cobrança abusiva das anuidades pelo CAU. O CAU/BR apurou que se trata de uma campanha promovida pelo ex-presidente do CAU/RJ. |
| *Encaminhamento:* |  |

1. **Assuntos gerais.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O Assessor Especial da Presidência, Eduardo Bimbi, e o Arq. e Urb. Tales Volker, apresentam o Edital de Patrocínio para Curadoria de Eventos nos Encontros do CAU/RS.  Serão oito Encontros, de março a outubro, nas cidades de Pelotas, Caxias do Sul, Santa Maria, Novo Hamburgo, Uruguaiana, Passo Fundo, Santa Cruz do Sul e Porto Alegre. O Edital tem como objetivo a convocação de Pessoas Jurídicas Representativas de Arquitetos e Urbanistas, com sede e atividade no Estado Rio Grande do Sul, sem fins lucrativos, tendo como filiados pessoas físicas ou jurídicas de Arquitetura e Urbanismo, para que apresentem ações a serem selecionadas para integrar os Encontros. O Assessor explica que será instaurada uma Comissão para análise das propostas.  O documento será apresentado a todas as Comissões para, posteriormente, ser homologado pelo Plenário.  As ações da entidade vencedora estarão integradas com o CAU Mais Perto.  O Conselheiro Márcio fala que o CAU/RS deve ser o protagonista dessas ações, aparecer como promotor, enquanto a entidade selecionada será executora.  **4.2 Pauta para a próxima reunião:**  A Comissão solicita que seja incluída na pauta da próxima reunião a participação da Coordenadora de Atendimento, PF e PJ, Simone Perotto, para falar da visita técnica ao CAU/SC, e as definições quanto ao encontro das COAs da região Sul. |
| *Encaminhamento:* | Secretaria da Comissão: Incluir na pauta da próxima reunião os assuntos solicitados pelos Conselheiros. |

**Hermes de Assis Puricelli**

**Coordenador da Comissão de Organização e Administração do CAU/RS**